



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – Simplificado

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de obra de macrodrenagem complementar no Bairro Vendaal, município de Biguaçu/SC.

JUSTIFICATIVA:

Os serviços são necessários para finalizar o sistema de macrodrenagem previsto para o Bairro Vendaal. A execução do sistema foi iniciada por meio do processo licitatório de concorrência nº 130/2015, em que foram executados trechos do sistema com valas e galerias, mas que não fora finalizado devido ao término do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório anterior.

O sistema irá proporcionar o melhor escoamento de águas e drenagem do bairro Vendaal, evitando transtornos decorrente de enchentes e alagamentos.

ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos desenhos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados os itens que compõe os serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				14.032,50
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (sinapi 74209/1 ja n/2020)vgl	M2	2,88	412,73	1.188,66
1.2	Locacao da obra	M	544,00	6,27	3.410,88



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

1.3	Isolamento de obra com tela plastica laranja com e estrutura de madeira pontaleteada, altura 1,20m	M	1.088,00	8,67	9.432,96
2	GALERIA PRE MOLDADA 1: 1,5X1,5M - EXTENSÃO 544,0 M				2.838.993,61
2.1	Demolicao de pavimento intertravado, de forma manual, com re aproveitamento. af_12/2017	M2	269,96	19,22	5.188,63
2.2	Recomposicao de pavimento em piso intertravado sextavado, c om reaproveitamento dos blocos sextavado, para o fechamento de valas. af_12/2020	M2	269,96	51,06	13.784,16
2.3	Escavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m (média montante e jusante/uma composição por trecho),c om escavadeira (1,2 m3),larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1A categoria, locais com baixo nível de interferência. af_02/2021	M3	3.400,00	6,38	21.692,00
2.4	Desmonte de blocos de rocha com martelete pneumático	m³	22,00	156,05	3.433,10
2.5	Lastro de pedra britada nº2 15cm	m³	195,84	156,60	30.668,54
2.6	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 20 MPa - lançamento, adensamento e acabamento. af_09/2021	M3	391,68	632,40	247.698,43
2.7	Aduela/ galeria pré-moldada de concreto armado, seção retang ular interna de 1,50 x 1,50 m (l x a), mísula de 20x20cm, C = 1. 00 m, emín = 15 cm, tb-45 e fck do concreto = 30 MPa.	UN	544,00	3.731,21	2.029.778,24
2.8	Assentamento de galeria de concreto para redes coletoras de á guas pluviais, 1500 x 1500 mm, instalado em local com baixo ní vel de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015	M	544,00	269,99	146.874,56
2.9	Geotêxtil não tecido 100% poliéster, resistência a tração de 9 k N/m (rt - 9)	M2	1.010,63	10,33	10.439,81
2.10	Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidraulica (capa cidade da cacamba: 0,8 m³ / potencia: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituiç ao) de 1ª categoria em locais com baixo nivel de interferencia. af_04/2016	M3	952,00	14,51	13.813,52
2.11	Transporte com caminhao basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT ate 30 km (unidade: m3xkm). af_07/2020	M3X KM	24.160,50	2,78	67.166,19
2.12	Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, armado com tel a q-196, fck 30 MPa, para espessura de 10 cm - lançamento, a densamento e acabamento. af_09/2017	M3	163,20	1.433,21	233.899,87
2.13	Motobomba trash (para agua suja) auto escorvante, motor gaso lina de 6,41 HP, diametros de succao x recalque: 3" x 3", hm/q = 10 mcA / 60 m3/h a 23 mca / 0 m3/h - CHP diurno. af_10/2014	CHP	336,00	35,79	12.025,44



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

2.14	Demolicao de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. af_12/2017	M3	7,00	68,27	477,89
2.15	Muro em alvenaria de blocos de concreto com espessura de 0,20 m h=1,0m	m	7,00	163,37	1.143,59
2.16	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. af_07/2016	M2	3,90	156,85	611,72
2.17	Relocação de cerca de mourões de madeira com tela de arame galvanizado	M	8,50	35,05	297,92
3	CAIXAS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO 3,49X3,19 - C1; C2; C3; C4; C5;				47.873,81
3.1	Lastro de pedra britada nº2 15cm	m³	8,30	156,60	1.299,78
3.2	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 20 MPa - lançamento, adensamento e acabamento. af_09/2021	M3	16,65	632,40	10.529,46
3.3	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive lançamento e adensamento (composição sinapi_nov/2015 74138/4u)	M3	11,39	741,69	8.447,85
3.4	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 MPa	M2	128,00	101,70	13.017,60
3.5	Corte e dobra de aço CA-50, diametro de 6,3 mm, utilizado em laje. af_12/2015	KG	256,62	14,38	3.690,20
3.6	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas.	KG	292,57	13,50	3.949,70
3.7	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido 600 mm 12,5t	UN	5,00	746,54	3.732,70
3.8	Escada tipo marinho em tubo aço galvanizado 1 1/2" 5 degraus	M	6,00	534,42	3.206,52
				TOTAL	2.900.899,92



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 180 dias para execução dos serviços a partir da data de emissão da autorização de fornecimento.

O prazo de vigência do contrato é de 210 dias.

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. Já, a Declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado.

O licitante deverá comprovar que executou no mínimo as seguintes quantidades destes serviços:

- Concretagem de radier, piso de concreto ou laje – 277,44 m³;
- Execução de galerias de concreto – 272 unidades ou metros.

Deverá constar no edital que a homologação do presente processo licitatório se dará com a homologação do SPA da atualização de data-base da planilha orçamentária junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

FISCAL DO CONTRATO

O contrato será fiscalizado pelo engenheiro civil Rafael Roberto Roman.



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A Contratada deverá observar todas as exigências dos programas ambientais e condicionantes da Licença Ambiental de Instalação. Os custos para o atendimento da licença ambiental será responsabilidade da Contratada.

O Responsável Técnico deverá estar presente na obra sempre que solicitado pela fiscalização, bem como na execução dos serviços em que sua responsabilidade técnica for indispensável. A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço, além dos previstos em projeto, que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de projeto e execução emitida pelo engenheiro responsável pela obra.

Após a assinatura do contrato, a Contratada deverá enviar para o e-mail rafaelromanpmb@gmail.com uma cópia dos seguintes documentos:

- Planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação;
- Cronograma físico-financeiro proposto pela empresa vencedora;
- ART/RRT do responsável pela execução, acompanhadas de comprovante de pagamento, sendo que o campo "observação" deverá fazer referência ao contrato de repasse.

DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A seguinte documentação faz parte do presente processo licitatório:

- Projetos originais para macrodrenagem do Bairro Vendaval. Ressalta-se que parte do sistema de macrodrenagem do Bairro Vendaval já foi executado e o projeto completo foi enviado para manter a coerência da numeração das pranchas;



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

- Projeto com alterações no bairro Vendaval. Houve apenas a mudança de parte do traçado do projeto original;
- Memorial descritivo;
- ARTs;
- Planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições próprias e BDI;
- Licença ambiental de instalação, plano básico ambiental e plano de gestão ambiental;

Biguaçu, 02 de setembro de 2022.

RAFAEL ROBERTO ROMAN
Engenheiro Civil – CREA/SC 149661-8
Prefeitura Municipal de Biguaçu

AMANDA MORLOS
Secretária de Planejamento e Gestão Participativa